
COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TJD DA LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Aos oito dias do mês de julho de 2021, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Gaúcha de Futsal, a fim de realizar a instrução e o julgamento dos processos disciplinares elencados no edital de citação e intimação 002/2021, sendo proferidas as seguintes decisões:

Processo disciplinar 10/2021

Competição: Liga Gaúcha 2020

Partida: ACBF x Assoc. Passo Fundo Futsal

Data: 01/06/2021

Denunciado(s): Matheus Cortes Pontes

Resultado: Por unanimidade, condenaram o atleta Matheus Cortes Pontes à 2 (dois) jogos de punição por infração ao artigo 258, parágrafo 2º, inciso II.

Processo disciplinar 12/2021

Competição: Taça Farroupilha Serra

Partida: Lagoa Esporte Clube x Assoc. Marauense Futsal

Data: 22/05/2021

Denunciado(s): Auxiliar Técnico José Roberto Soares, da entidade desportiva AMF, incurso na sanção do artigo 258-B.

Resultado: Por unanimidade, advertiram o auxiliar técnico José Roberto Soares por infração ao artigo 258-B.

Processo disciplinar 13/2021

Competição: Taça Farroupilha Serra

Partida: Assoc. Marauense Futsal x – AMF x Assoc. Serafinense Futsal - ASF

Data: 26/05/2021

Denunciado(s): Técnico Arceni Junior Barboza, da entidade desportiva AMF, incurso na sanção do artigo 258.

Resultado: Por unanimidade, condenaram o técnico Arceni Junior Barboza à 3 (três) jogos de punição por infração ao artigo 258.

Processo disciplinar 14/2021

Competição: Taça Farroupilha Serra

Partida: Assoc. Serafinense Futsal – ASF x Lagoa Esporte Clube

Data: 29/05/2021

Denunciado(s): ASF – entidade desportiva incurso na sanção do artigo 191 do CBJD. Preparador de Goleiros Dionathan Abreu de Quadros, da entidade desportiva ASF, incurso na sanção do artigo 258-B + 258.

Resultado: Retirada a denúncia a acolhimento a pedido da defesa.

Processo disciplinar 15/2021

Competição: Liga Gaúcha SUB 17 2020

Partida: AEGBP x SER Santiago



Data: 06/06/2021

Denunciado(s): AEGBP - entidade desportiva incurso na sanção do artigo 191 do CBJD.

Resultado: Por unanimidade, condenaram a entidade desportiva AEGBP à multa de R\$100,00 por infração ao artigo 191 e artigo 182 do CBJD com redutor de 50% em virtude da pandemia.

Processo disciplinar 16/2021

Competição: Taça Farrroupilha Planalto

Partida: Assoc. Carazinhense Meninos da Vila (OMF) x SERCESA

Data: 15/05/2021

Denunciado(s): OMF - entidade desportiva incurso na sanção do artigo 191 do CBJD. Atleta Gustavo de Quadros Goulart, da entidade desportiva OMF, incurso na sanção do artigo 258.

Resultado: Por unanimidade, condenaram a entidade desportiva OMF à multa de R\$100,00 por infração ao artigo 191 do CBJD com redutor de 50% em virtude da pandemia;

Por unanimidade, condenaram o atleta Gustavo de Quadros Goulart à 2 (dois) jogos de punição por infração ao artigo 258, parágrafo 2º, inciso II.

Processo disciplinar 17/2021

Competição: Taça Farrroupilha Planalto

Partida: Soc. Atlético Selbach – SASE x Assoc. Carazinhense Meninos da Vila (OMF)

Data: 19/05/2021

Denunciado(s): OMF – entidade desportiva incurso na sanção do artigo 191 do CBJD.

Resultado: Por unanimidade, condenaram a entidade desportiva OMF à multa de R\$200,00 por infração ao artigo 191 do CBJD com redutor de 50% em virtude da pandemia.

Processo disciplinar 18/2021

Competição: Taça Farrroupilha Planalto

Partida: SERCESA x C. Atl. Guarany

Data: 29/05/2021

Denunciado(s): SERCESA – entidade desportiva incurso na sanção do artigo 191 do CBJD.

Dirigente Albino Iriney Keyser Filho, da entidade desportiva SERCESA, incurso na sanção do artigo 258.

Resultado: Por unanimidade, condenaram a entidade desportiva SERCESA à multa de R\$100,00 por infração ao artigo 191 do CBJD com redutor de 50% em virtude da pandemia;

Por unanimidade, condenaram o dirigente Albino Iriney Keyser Filho à 15 (quinze) dias de punição por infração ao artigo 258, parágrafo 2º, inciso II.

Processo disciplinar 19/2021

Competição: Gauchão de Futsal Série A 2021

Partida: Assoc. Esportiva Venâncio Aires – ASSOEVA x C. Atl. Guarany

Data: 05/06/2021

Denunciado(s): Preparador Físico Helcker W Pedroso, da entidade desportiva Guarany, incurso na sanção do artigo 258.

Resultado: Por unanimidade, condenaram o preparador físico Helcker W Pedroso à 2 (dois) jogos de punição por infração ao artigo 258, parágrafo 2º, inciso II.

**Processo disciplinar 20/2021****Competição:** Gauchão de Futsal Série A 2021**Partida:** AFUCS Seberi x SERCESA**Data:** 05/06/2021**Denunciado(s):** AFUCS – entidade desportiva incurso na sanção do artigo 191 do CBJD.**Resultado:** Por unanimidade, condenaram a entidade desportiva AFUCS à multa de R\$200,00 por infração ao artigo 191 do CBJD com redutor de 50% em virtude da pandemia.**Processo disciplinar 21/2021****Competição:** Gauchão de Futsal Série A 2021**Partida:** Assoc. Vacaria de Futsal (AVF) x Assoc. Esportiva Uruguaianense**Data:** 07/06/2021**Denunciado(s):** AVF – entidade desportiva incurso na sanção do artigo 191 do CBJD.**Resultado:** Retirada a denúncia a pedido da Procuradoria.**Processo disciplinar 22/2021****Competição:** Taça Farroupilha Alto Uruguai**Partida:** Clube Palmitinhense x PM Sarandi**Data:** 05/06/2021**Denunciado(s):** Atleta Leonardo Martins Ventura, da entidade desportiva PM Sarandi (Soberano FC), incurso na sanção do artigo 254-A. PM Sarandi (Soberano FC) – entidade desportiva incurso na sanção do artigo 258-B do CBJD.**Resultado:** Por unanimidade, condenaram o atleta Leonardo Martins Ventura à 4 (quatro) jogos de punição por infração ao artigo 254-A;
Retirada a denúncia a pedido da Procuradoria.**Processo disciplinar 23/2021****Competição:** Taça Farroupilha Planalto**Partida:** SERCESA x Soc. Atlético Selbach – SASE**Data:** 02/06/2021**Denunciado(s):** SERCESA – entidade desportiva incurso na sanção do artigo 191 do CBJD. Atleta Gabriel Pereira da Silva, da entidade desportiva SERCESA, incurso na sanção do artigo 258, II. SERCESA – entidade desportiva incurso na sanção do artigo 213, III.**Resultado:** Por unanimidade, condenaram a entidade desportiva SERCESA à multa de R\$100,00 por infração ao artigo 191, inciso III do CBJD com redutor de 50% em virtude da pandemia;
Por unanimidade, condenaram o atleta Gabriel Pereira da Silva à 2 (dois) jogos de punição por infração ao artigo 258, parágrafo 2º, inciso II;
Por unanimidade, absolveram a entidade desportiva SERCESA por infração ao artigo 213, inciso III do CBJD.

Cachoeirinha/RS, 09 de julho de 2021